



**Câmara Municipal de Marituba**  
**GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO**  
**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2289
de 30 de hs 00
11 AGO 2017

Secretaria Geral

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Srª. Vereadora,

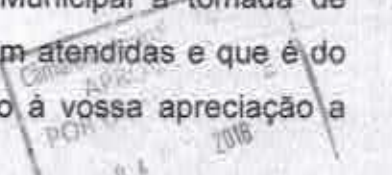

Considerando que naturalmente devido ao crescimento da população de Marituba, houve um aumento constante da demanda por serviços de saúde na área de urgência e emergência, causando pressões sobre instituições de saúde e profissionais, um aumento de demanda, criando um sistema de difícil equilíbrio.

Considerando frente a esse contexto, é preciso pensar em formas de superar esses desafios e de oferecer os serviços de urgência e emergência com qualidade e quantidade suficientes para atender as necessidades de saúde da população. É necessário articular respostas que considerem, principalmente, a gravidade, o recurso e o tempo, inseridos em um contexto territorial que leve em consideração a densidade demográfica, a distribuição de recursos e serviços de urgência.

Com objetivo da ampliação dos serviços de urgência e emergência no município de Marituba, visando a densidade populacional de cada região do município de Marituba, se propõem a criação de dois polos de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergência, um no Centro de Saúde Nossa Senhora da Paz no Bairro Novo e outro no Centro de Saúde Doutor Gilson Rufino Gonçalves no Bairro Decouville, ambos divididos nos extremos da cidade.

Considerando que, conforme preceitua o Artigo 176 da Lei Orgânica do Município de Marituba, onde se lê: "A saúde é um direito de todo cidadão e dever do Poder Público, garantindo mediante políticas sociais, econômicas, educacionais e ambientais, que visem à eliminação ou a redução do risco de doenças e outros agravos através de acesso universal e igualitário as ações de serviços de promoções, proteção e a recuperação da saúde";

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal a tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

  
  
José Bonifácio  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 031/2017**

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para a **criação de dois polos de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergência, um no Centro de Saúde Nossa Senhora da Paz no Bairro Novo e outro no Centro de Saúde Doutor Gilson Rufino Goncalves no Bairro Decouville.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 10 de agosto de 2017.

---

**ALLAN BESTEIRO**  
VEREADOR

Um Novo Tempo! Uma Nova Política

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2059
às 10 hs. 20
11 ago. 2017

Secretaria Geral

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
08 JUL. 2018

José Bonifácio Viana Barrosc
Presidente em Exercício